



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.091/92

117

De 21 de Agosto de 1992.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRA
DOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDEN
CIAS".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua "6", do Loteamento
"Jardim Pinheiro", passa a
denominar-se RUA JAMIR DE ALMEIDA BUENO.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de Agosto de 1992.

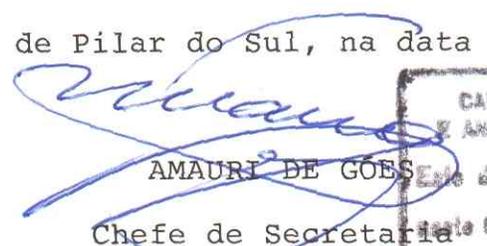

NARCIZO JOSÉ

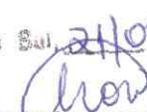
Procurador Geral


ZAAR DIAS DE GÓES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


AMAURI DE GÓES
Chefe de Secretaria

CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje, neste Cartório sob nº 2307
Pilar do Sul, 21/08 1992
O Func. 

fvc.